// Justiça

Ministério Público pede condenação de juiz por falsidade informática e abuso de poder

Glória Lopes

O Ministério Público (MB) pediu a condenação de um antigo juiz-presidente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela (TAF), por crime de falsidade informática e por um crime de abuso de poder. A defesa considera que o arguido deve ser "absolvido de todos os crimes, porque está inocente", referiu a advogada, Marisa Simões, à margem das alegações finais que tiveram lugar no Tribunal de Bragança, na passada sexta-feira. O juiz, Miguel Vasconcelos, com 50 anos, residente no Porto, sentou-se no banco dos réus acusado de três crimes de abuso de poder, falsidade informática sob a forma continuada e do crime de violência doméstica, mas o MP nas suas alegações não se referiu a este crime, apesar de a ex-companheira do arguido, com quem viveu 13 anos, ter dito em tribunal que era vítima de agressões e tratada de forma cruel. Este processo tinha sido apensado ao relacionado com o trabalho do juiz no TAF.

Pronunciado por suspeita de adulteração informática do estado de 59 processos, passando-os para concluídos, quando ainda não tinha sido proferida a sentença para "viciar as estatísticas" e "aumentar artificialmente a sua produtividade", o antigo juiz do TAF, desde o início do julgamento, em 13 de outubro de 2015, mostrou-se disponível para colaborar com a justiça e explicar os procedimentos administrativos e informáticos da submissão de processos no Sistema de Informação dos Tribunais Administrativos e Fiscais (SITAF).

Na acusação deduzida pelo MP, diz-se que o juiz "iludiu" aquelas entidades, a quem eram en-



● Juiz começou a ser julgado há cerca de um ano

viados relatórios mensais, bem como as pessoas envolvidas, quanto ao verdadeiro estado do serviço e dos processos.

Miguel Vasconcelos foi juiz no TAF de Mirandela entre 2004 e 2012, sendo que em 2010 e 2011 exerceu o cargo de juiz-presidente. Em abril de 2012 foi suspenso preventivamente.

Do Porto para Mirandela

A sua carreira começou no Porto, como estagiário, no Tribunal Administrativo e de Círculo. Entre 2010 e 2012, segundo a acusação, o juiz acedeu ao SITAF e colocou dezenas de processos como "findos estatisticamente" sem que houvesse uma decisão final, "sempre com o intuito de alcançar para si uma vantagem que sabia não lhe ser devida, aumentando artificialmente a sua produtividade, fazendo crer que era superior à real".

No início de 2012 o juiz foi objeto de um processo disciplinar instaurado pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais. No âmbito desse processo em 2013 foi-lhe aplicada a pena de demissão, que impugnou e da qual aguarda o desfecho.

O magistrado é ainda acusado de ter ordenado a uma escrivã-

-adjunta que alterasse no SITAF outros processos, em três ocasiões diferentes.

Mulher acusa juiz de violência doméstica

Na acusação o Ministério Público acusava ainda o juiz de violência doméstica contra a companheira, segundo a alegada vítima. O processo foi apensado ao anterior relacionado com o seu trabalho no TAF. Segundo a queixosa o arguido, entre 1999 e 2012 agrediu-a verbal, física e psicologicamente." Tratou de forma cruel a ofendida, com quem mantinha vida de casal, agindo com o propósito de molestar física e psiquicamente a mesma, quer ofendendo a sua honra e consideração, quer o seu corpo e a sua saúde", lê-se no despacho do MP.

A companheira, Vera Vidal, 40 anos, contou que foi vítima de violência doméstica.

Em outubro de 2012 a mulher denunciou o alegado comportamento do arguido. Enquanto viveram juntos ela vivia na dependência económica do arguido, que lhe exigia que usasse roupas a gosto dele, acusa-o de lhe ter puxado os cabelos, de lhe dar bofetadas e socos.

☑ Glória Lopes